

RESOLUÇÃO Nº 04/2003

O CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBOS - CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos
do Decreto Estadual nº 25.276, de 06 de março de 2003, no uso das atribuições que lhe são
conferidas, e

Alterando o aumento da quantidade comercializada, mensalmente, do Vale-Transporte
tipo "A1," cujo valor é de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), em função da sua utilização nas
empresas municipais de Camaragibe, pela Prefeitura daquele Município;

Alterando a possibilidade de ser confundido a numeração, pelas empresas e pela própria
CMTU com o Vale-Transporte tipo "A", de valor igual a R\$ 1,30 (um real e trinta centavos)
para evitar fraudes ao Sistema;

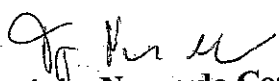
RESOLVE:

Alterar a denominação da tarifa "A1" para tarifa "G";

Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;

Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de junho de 2003.


Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU